



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1670/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
KEILA APARECIDA SCHONTON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KEILA APARECIDA SCHONTON,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.266.455-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 930.001.469-20, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 05 de março de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 15 de abril de 2014 a 11 de junho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de maio 1914
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 de maio 1914
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS